



Prefeitura Municipal de Carvalhos

LEI MUNICIPAL DE Nº1.416 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CORAÇÃO EM CHAMAS – CCECH COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública no âmbito do Município de Carvalhos, a Associação Comunidade Coração em Chamas – CCECH, inscrita no CNPJ sob o número 49.517.801/0001-18 com sede no distrito de São Lázaro de Muquem, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carvalhos, 27 de Novembro de 2024.


Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

24 / 11 / 20 24

